



O LABORATÓRIO DE HUMANIDADES *SORGE LEBENS* E SUA CONEXÃO AO ENSINO DOS PROPÓSITOS DOS DIREITOS HUMANOS

*The Laboratory of Humanities Sorge Lebens and its connection to the
teaching of the purposes of human rights*

VASCONCELLOS, Fernanda Gausmann¹; NEUBAUER, Vanessa Steigleder²;
KEITEL, Ângela Simone Pires³; SANTOS, Denise Tatiane Girardon dos⁴; VIRGOLIN,
Isadora Wayhs Cadore⁵; PORTO, Thais Helena Soares⁶; ZAMBRA, Carlise Maria⁷;
SOUTO, Raquel Buzatti⁸; SILVA, Veronice Mastella da⁹

Resumo: O presente texto é parte de um estudo realizado com o projeto de demanda induzida da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, intitulado “Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Humanidades “Sorge Lebens” – O Conhecimento Implicado à Dimensão do Cuidado para com a Vida”, o qual atende aproximadamente 140 acadêmicos das diferentes áreas do conhecimento. O objetivo dessa pesquisa é apresentar aspectos históricos da formação da Declaração Universal de Direitos Humanos, como chegou ao Brasil o conceito dos direitos humanos, como ele é entendido atualmente e a forma que o Laboratório “Sorge Lebens” ensina e trabalha com seus acadêmicos participantes a fim de disseminar a cultura da paz, incentivando o exercício da cidadania e fortalecendo os propósitos dos direitos humanos de forma que atinja a comunidade em geral. Nessa conformidade, procura evidenciar a necessidade do ensino e exercício dos direitos humanos, tendo em vista a atual conjuntura histórica mundial em que se vive.

Palavras-chave: Dignidade humana. Educação. Cidadania.

Abstract: The present text is part of a study carried out with the induced demand project of the University of Cruz Alta - UNICRUZ, entitled "Laboratory of Teaching, Research and Extension in Humanities" Sorge Lebens "- The Knowledge Implied to the Dimension of Care for Life "Which serves approximately 140 academics from different areas of knowledge. The

¹ Acadêmica do 2º semestre do curso de Direito - UNICRUZ, Bolsista do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Humanidades Sorge Lebens. E-mail: fe.gausmann@outlook.com.

² Docente da UNICRUZ, professora do Curso de Direito. Doutora em Filosofia - UNISINOS, Coordenadora do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Humanidades Sorge Lebens. E-mail: vneubauer@unicruz.edu.br.

³ Docente da UNICRUZ, professora do Curso de Direito. Mestre em Direito – URI, Coordenadora do Núcleo de Ação Pró-Direitos Humanos - UNICRUZ. E-mail: angelakeitel@unicruz.edu.br.

⁴ Docente da UNICRUZ, professora do Curso de Direito. Mestre em Direito – UNIJUÍ, Coordenadora PIBIC/UNICRUZ Estado de Direito e Democracia. E-mail: desantos@unicruz.edu.br.

⁵ Docente da UNICRUZ, professora do Curso de Direito. Doutora em Extensão Rural – UFSM. E-mail: ivirgolin@unicruz.edu.br.

⁶ Acadêmica do 10º semestre do curso de Direito – UNICRUZ, Voluntária do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão “Sorge Lebens”. E-mail: thaiselena.porto@gmail.com.

⁷ Docente da UNICRUZ, professora do Curso de Direito. Pós-Graduada em Direito Privado pela Unijui. Mestre em Desenvolvimento pela Unijui. E-mail: czambra@unicruz.edu.br

⁸ Docente da UNICRUZ, professora do Curso de Direito. Especialista em Direito Constitucional Aplicado, Mestre em Desenvolvimento – UNIJUÍ. E-mail: rsouto@unicruz.edu.br

⁹ Docente da UNICRUZ, professora do Curso de Jornalismo. Doutora em Letras – UFSM. E-mail: vmastella@unicruz.edu.br



objective of this research is to present historical aspects of the formation of the Universal Declaration of Human Rights, how the concept of human rights arrived in Brazil, as it is understood today and the way the Laboratory Sorge Lebens teaches and works with its participating academics in order to disseminate a culture of peace, encouraging the exercise of citizenship and strengthening the purposes of human rights in a way that reaches the wider community. Accordingly, it seeks to highlight the need to teach and exercise human rights in view of the current world historical situation in which we live.

Keywords: Human dignity. Education. Citizenship.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é um estudo realizado com o projeto de demanda induzida da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, o “Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Humanidades “Sorge Lebens” – O Conhecimento Implicado à Dimensão do Cuidado para com a Vida”, cujo objetivo se dá ao articular o projeto político pedagógico da universidade com as atividades de ensino, pesquisa e extensão visando promover o acesso e a produção de conhecimento técnico e científico implicado ao modo de ser ético. A Justificativa do Laboratório dá-se no âmbito de trabalhar com os acadêmicos assuntos inerentes à vida em sociedade vista a partir de uma dimensão ética de forma a unir os discentes da Unicruz com a comunidade externa.

O texto tem por objetivo a exposição do histórico da Declaração Universal dos Direitos Humanos, como se originou e qual o seu foco, de que forma os direitos humanos chegaram à pauta de discussão dos brasileiros e como estes os veem atualmente. Ademais, busca exemplificar como é o trabalho do Laboratório em Humanidades “Sorge Lebens” no que tange à educação em direitos humanos da comunidade acadêmica composta por voluntários e bolsistas e também como ocorre o exercício de suas atividades em contato com o público externo.

Em suma, busca-se apresentar a necessidade da educação em direitos humanos, não só em meio acadêmico, mas de forma que este conhecimento seja transmitido também para a comunidade, sendo este um objetivo compartilhado com Laboratório “Sorge Lebens”.

METODOLOGIA OU MATERIAL E MÉTODOS

O presente texto tem como método de abordagem o qualitativo que, segundo Mezarroba e Monteiro (2009, p. 110-112), ocorre quando o foco da pesquisa está direcionado para a análise dissertativa e teórica da temática, utilizando-se de livros, artigos científicos e materiais informativos como revistas e jornais online, com a finalidade de propiciar melhor



compreensão e análise do tema com maior propriedade, sendo assim considerado um procedimento bibliográfico.

Como método é utilizado o hipotético-dedutivo cuja característica é a percepção de uma lacuna nos conhecimentos acerca do qual são formuladas hipóteses, e pelo processo de interferência dedutiva, testa-se a predição da ocorrência de fenômenos abrangidos pela hipótese (LAKATOS; MARCONI, 1992, p. 81).

Quanto ao procedimento utilizou-se de pesquisa-ação, tendo em vista ser embasado nos trabalhos do Laboratório “Sorge Lebens” realizados em articulação com a participação dos acadêmicos da Unicruz e a comunidade através de eventos inclusivos com a finalidade de promover a cidadania e direitos humanos.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Declaração Universal dos Direitos Humanos

Historicamente, as eras Moderna e Contemporânea são marcadas por diversos eventos de transformação social e política, alguns desses conflituosos. Como resposta à conduta dos que se viram envolvida nas conhecidas guerras e revoluções, foram elaboradas em 1689 e 1789 a Declaração de Direitos Inglesa e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão após as Guerras Civis Inglesas e a Revolução Francesa, respectivamente, com a finalidade de difundir a democracia e o ideal de igualdade para todos.

Entre os séculos XIX e XX o mundo enfrentou diversas transições no âmbito político, econômico e social, algumas delas resultando em conflitos armados de escala global, gerando grande prejuízo no que tange à proteção dos direitos humanos. Ao fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, cria-se a Organização das Nações Unidas (ONU), formada por diversos países, a fim de serem trabalhados a paz e o desenvolvimento mundial, para que as gerações futuras não sofressem em demasia as consequências da guerra¹⁰.

Com o mundo ainda sofrendo os efeitos da Segunda Guerra Mundial, os países-membros da ONU começam a pensar em uma maneira de complementar e de realizar a nível mundial sua promessa de não permitir que a comunidade global vivesse novamente os ocorridos em guerra. Dessa forma começa a ser elaborado um documento tido como marco da

¹⁰ Preâmbulo da Carta da Nações Unidas.



declaração dos direitos, por ser o primeiro a prever a proteção **universal** dos direitos humanos (grifo nosso).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de dezembro de 1948, através da Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral. Sendo elaborada por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais dos países-membros da ONU. Tendo por finalidade promover entre os Estados membros da referida instituição a adoção de políticas públicas que tivessem os artigos contidos na DUDH como parâmetro normativo para suas legislações nacionais (SANTANA; SANTORO, 2014).

Logo após a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Assembleia Geral solicitou aos países-membros que divulgassem, lessem e explicassem, principalmente, nas escolas os seus 30 artigos, os quais preveem os direitos considerados fundamentais. Isso de forma que não ocorram distinções relacionadas às situações políticas e/ou econômicas dos países e Estados, por buscar encorajar o respeito aos direitos humanos, conforme consta no preâmbulo da DUDH:

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta da ONU, sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor do ser humano e na igualdade de direitos entre homens e mulheres, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla, [...] a Assembleia Geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações [...].

Os direitos humanos são compreendidos como pertencentes a qualquer ser humano, sem distinção de raça, sexo, nacionalidade, religião, etnicidade, ou qualquer outra condição. Compreendem o direito à vida, à liberdade, à dignidade, à igualdade, à segurança, ao livre acesso à educação, dentre outros que podem ser livremente gozados por qualquer um.

Os direitos são universais e, por isso, devem ser aplicados igualmente a todas as pessoas, respeitando a dignidade e o valor de cada um¹¹. São indivisíveis e interdependentes, de forma que a violação de um direito afetaria no respeito a muitos outros, portanto todos os direitos humanos devem ser vistos e respeitados com igual rigor.

Os direitos humanos no Brasil

¹¹ Fundamentos sobre os quais os direitos humanos agem.



Junto de outras nações o Brasil se compromete oficialmente com os termos previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos ao assinar a mesma em 1948, durante seu processo de democratização. No entanto, foi através do golpe de 1964 que tornava conhecido o tema dos direitos humanos, visto que foi realizado em seu nome. Alegação contraditória de um governo fadado a suspender as liberdades civis e políticas, recusando a ideia de igualdade social na medida em que seus objetivos econômicos eram de concentrar riquezas e ampliar privilégios (VIOLA; ALBUQUERQUE. p.11).

Foi nesse cenário de desigualdade, tortura e perseguição que se fala primariamente na necessidade de se construir um projeto onde a educação fosse voltada para os direitos humanos. Acreditava-se que somente através da educação se construiria uma sociedade fundamentada nos preceitos da democracia. Eram realizados, nessa conjuntura, encontros sociais cujas discussões relacionavam-se ao fim do governo militar, assim a pauta dos direitos humanos começou a integrar congressos, seminários e simpósios organizados por educadores, dessa forma se fazendo surgir a Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos (RBEDH).

Na década de 1980 a RBEDH organizava reuniões com a finalidade de discutir e planejar meios para a formação em cidadania e direitos humanos. Há época definia quatro princípios fundamentais para a educação em direitos humanos. Alegavam que a educação deveria ir além do saber formal compreendendo também os princípios éticos; que a educação era universal e permanente e que deveria fornecer a formação de uma cultura de direitos humanos, sendo efetivada através do diálogo realizado a partir do conhecimento dos educadores e dos educandos (VIOLA; ALBUQUERQUE. p. 12).

No Brasil os direitos e garantias fundamentais estão previstos na Constituição Federal de 1988 no artigo 5º:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes [...].

Vindo a tornar-se um marco para a efetivação dos direitos humanos no país e também da democracia.

Atualmente, no entanto, após a pesquisa "Human Rights in 2018 - Global Advisor" da Ipsos, a qual entrevistou 23,1 mil pessoas e foi realizada entre maio e junho com diversos países, incluindo o Brasil. Constatou-se a partir das afirmações dos entrevistados que 6 a cada



10 brasileiros acreditam que os direitos humanos favorecem apenas aqueles que “não merecem”, sendo estes exemplificados por criminosos. Além disso, 74% dos entrevistados acreditam que algumas pessoas tiram vantagem injusta sobre os direitos humanos (BBC, 2018).

Através desta mesma pesquisa observou-se que os brasileiros têm ciência dos direitos humanos e de sua importância e que estes deveriam ser respeitados da forma como é prevista na DUDH. Podendo ser observado que a discordância ocorre não com os direitos em si, mas sim, em como são aplicados.

O professor e sociólogo da Universidade de São Paulo, Sergio Adorno declara:

Se as pessoas pensarem os direitos humanos de forma mais ampla - e mais correta - de modo a incluir aí direito à escola, emprego, habitação, saúde, elas poderão avaliar melhor o que elas consideram que está ou não sendo garantido. Direitos humanos é o direito à dignidade.

Em uma crítica ao fato de que, segundo ele, a visão que os brasileiros possuem dos direitos humanos é de que este está direcionado diretamente à segurança, quando refere-se também a outras muitas áreas inerentes da preocupação da população.

O trabalho do Laboratório Sorge Lebens de educação em direitos humanos

O Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Humanidades “Sorge Lebens” possui como objetivo geral a articulação do projeto pedagógico institucional com métodos de ensino, pesquisa e extensão para promover o acesso e a produção de conhecimento técnico-científico, implicado à ética, aos acadêmicos envolvidos.

O projeto conta com o trabalho de diversos professores oriundos do Centro de Ciências Humanas e Sociais e do Centro de Ciências da Saúde e Agrárias e também com a participação de 140 acadêmicos voluntários provenientes dos cursos de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Jornalismo, Letras, Medicina Veterinária e Pedagogia.

Considerando que a Universidade de Cruz Alta assinou o Pacto Universitário de Educação em Direitos Humanos o Laboratório “Sorge Lebens” procura, dessa forma, trabalhar com todos os acadêmicos indiscriminadamente os princípios de cidadania e direitos humanos. Através de estudos propostos nos encontros do grupo de acadêmicos voluntários e



bolsistas, de pesquisas realizadas pelos mesmos e de eventos organizados para que os estudos dos discentes possam também ser disseminados à comunidade.

O regulamento do Laboratório prevê princípios e objetivos sobre os quais realiza suas atividades, podendo ser citados: o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; a orientação humanística e preparação para o exercício pleno da cidadania; a defesa dos direitos humanos, da diversidade, da paz, da cidadania e da preservação do meio ambiente e a defesa, incontestável de mecanismos que garantam a dignidade humana. Já os objetivos estão em torno da aproximação dos conhecimentos teóricos dos conhecimentos gerais e do exercício da cidadania; da preservação e disseminação dos valores da autocompreensão, da equidade, da alteridade, da liberdade, da democracia e da etnicidade, propondo a reflexão crítica pelos acadêmicos acerca daquilo que envolve a vida coletiva e discussões relacionadas à justiça, à ética, à linguagem, à democracia, dentre outros temas relacionados ao cotidiano dos discentes da Universidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS OU CONCLUSÃO

Baseando-se no texto de Cláudia Vergínia Guerra de Souza ““Diversidade culturas e respeito às diferenças na educação em/para os direitos humanos. Sistematização de prática de educação em direitos humanos com uma turma dos anos iniciais do Ensino Fundamental”¹², observa-se que na atual realidade brasileira, onde as pessoas estão envoltas de situações de exclusão, violência, violação e desrespeito aos direitos fundamentais de cada cidadão, faz-se necessários a educação acerca dos direitos humanos e seu exercício. Os discursos de democracia, igualdade, inclusão, respeito e cuidado à vida realizados da forma mais discrepante possível tornam necessário e eminente discutir, refletir e aprender novas formas de educar. Assim, pode-se, talvez, atenuar as situações de preconceito e desigualdade a partir dos ambientes educacionais, através de um modelo, não excludente, e sim que leve a construção da cidadania plena e do respeito às diferenças.

O Laboratório em Humanidades “Sorge Lebens” compreende que apesar das diferenças, todos têm direitos que devem ser respeitados e são esses mesmos direitos que nos tornam iguais e nos permitem convivermos em sociedade. Com isso trabalha com os acadêmicos a reflexão acerca de “que papel desempenham na sociedade”, visando trazer a compreensão acerca da importância da participação no meio onde vivem, a fim de modificar

¹² Do livro “Educação em direitos humanos. Sistematização de práticas de educação básica”.



as situações de violação de direitos e de desigualdade. Com o trabalho é possível construir uma sociedade diferente e é dessa forma que o Laboratório “Sorge Lebens” busca agir com seus acadêmicos, a fim de prepará-los para o que enfrentarão como futuros profissionais e cidadãos.

REFERÊNCIAS

CARBONARI, Paulo César; et al [organizadores]; SOVERAL, Andreia; et al [autores]. **Educação em direitos humanos: sistematização de práticas de educação básica.** Passo Fundo: IFIBE, 2011.

FRANCO, Luiza. **Mais da metade dos brasileiros acham que direitos humanos beneficiam quem não merece, diz pesquisa.** 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45138048>>. Acesso em: 01 de set. de 2018.

PORTAL BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos garante igualdade social.** 2009. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/11/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-garante-igualdade-social>>. Acesso em: 28 de ago. de 2018.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL - ONUBR. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/>>. Acesso em: 28 de ago. de 2018.

SANTANA, Adriel; SANTORO, Bernardo. **Direitos humanos: história, fundamentos e críticas.** 2014. Disponível em: <<https://direitoeliberdade.jusbrasil.com.br/artigos/142841209/direitos-humanos-historia-fundamentos-e-criticas>>. Acesso em: 28 de ago. de 2018.

SENADO FEDERAL. **Direitos humanos – atos internacionais e normas correlatadas.** ed. 4. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2013.

SCHOLZ, Jonathan Marcel. **Os direitos humanos como interface da história e do direito: a Declaração Universal dos Direitos Humanos nas revistas jurídicas brasileiras do pós-guerra (1948-1964).** 2017. Disponível em: <https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1487027303_ARQUIVO_RESUMOANP_UH-NACIONAL2017.pdf>. Acesso em: 28 de ago. de 2018.

UNITED NATIONS. **Human Rights.** Disponível em: <<http://www.un.org/en/sections/issues-depth/human-rights/index.html>>. Acesso em: 28 de ago. de 2018.



23 e 25 de out.18

XXI MOSTRA

DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XVI MOSTRA

DE EXTENSÃO

V MOSTRA

DE PÓS-GRADUAÇÃO

IV MOSTRA

DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Jr

III MOSTRA

FOTOGRAFICA



VIOLA, Solon Eduardo Annes; ALBUQUERQUE, Marina Zoppa. **Fundamentos para educação em direitos humanos.** São Leopoldo: Sinodal/EST, 2011.